



EDP - X CAMPEONATO DE PORTUGAL DE JUVENIS

ANÚNCIO DE REGATA

A Federação Portuguesa de Vela com o patrocínio da EDP, apoio da Fidelidade Mundial, em conjunto com a Associação Regional de Vela dos Açores, e em coorganização com o Clube Naval da Horta, anunciam a realização do EDP - X CAMPEONATO DE PORTUGAL DE JUVENIS, que se disputará de 24 a 28 de Março de 2015, na Horta, no campo de regatas da baía do porto da Horta.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- 1.2. Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da ISAF, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário.
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7.
- 1.4. Aplica-se o determinado no Regulamento do Critério de Acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis 2015, publicado pela FPV.

2. CLASSE

A prova estará aberta à classe Optimist, no escalão juvenil.



Governo dos Açores



3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A lista, por regiões, dos velejadores apurados e elegíveis para participar, será divulgada em www.fpvela.pt
- 3.2. Os velejadores apurados e elegíveis devem inscrever-se, enviando o **boletim anexo devidamente preenchido**, juntamente com **comprovativo de transferência da taxa de inscrição**, para:

Federação Portuguesa de Vela
Doca de Belém
1300-038 Lisboa
Fax: 21 3660531

E-mail: provas@fpvela.pt

Sempre com conhecimento para:

anarocha@fpvela.pt e olga.ribeiro@fpvela.pt

- 3.3. A inscrição dos velejadores deverá ser acompanhada da inscrição do respetivo treinador. Os treinadores deverão proceder à sua inscrição através do devido preenchimento do boletim de Inscrição de Treinador, em anexo. Não existe taxa de inscrição para os treinadores.
- 3.4. O prazo para a receção das inscrições é até às 13h00 do dia 9 de Março de 2015. **Não serão aceites inscrições de velejadores elegíveis após este prazo.**
- 3.5. As inscrições só serão aceites quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos, e depois de confirmado o pagamento da respetiva taxa de inscrição.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição, que é de **45€**, que deverá ser paga por transferência bancária para: **Conta BES NIB:0007 0013 0039 7650 0025 7**



Governo dos Açores



Para efeitos de prazo limite de inscrição (pontos 3.4) considera-se a data-valor da transferência bancária.

- 4.2. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, na Secretaria do Clube Naval da Horta, onde se localizará o secretariado da prova, a partir das **09h00** até às **17h30** do dia **24 de Março**.

5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Acontecimento
24/03/2015	Confirmação das inscrições das 9h às 17h30. Inspeção de Equipamentos/Medições das 9h às 13h e das 14h30 às 17h30.
25/03/2015	12H00 – Sinal de Advertência 1º Regata do Dia
26/03/2015	12h00 – Sinal de Advertência 1º Regata do Dia
27/03/2015	12h00 – Sinal de Advertência 1º Regata do Dia
28/03/2015	11h00 – Sinal de Advertência 1º Regata do Dia

- 5.1. O programa constará de 12 regatas.
- 5.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h00 horas.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 09h00 horas do dia 24 de Março, após a confirmação da respetiva inscrição.

7. PONTUAÇÃO

Terão que ser completadas 4 regatas para validar a prova.



Governo dos Açores



8. BARCOS DE APOIO

As embarcações de apoio e acompanhantes deverão ser inscritas no secretariado da prova. Os treinadores deverão confirmar a inscrição da sua embarcação. Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de uma bandeira numerada fornecida, sob caução de 20€, pela organização. Todos os barcos de apoio deverão ter a bordo, obrigatoriamente, um rádio transmissor VHF que opere em canal 12 e 72.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídas medalhas aos 3 primeiros classificados masculinos e aos 3 primeiros femininos.

10. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDIÇÕES

10.1 Todos os barcos e seu equipamento deverão ser sujeitos a inspeção e marcação de material, por parte da Comissão de Medições nomeada para a prova, durante o dia 24 de Março de 2015, no seguinte horário:

Das 09:00 às 13:00

Das 14:30 às 17:30

10.2 A Comissão de Medições publicará a ordem de medições.

10.3 Não haverá medições para além do dia designado para o efeito, exceto se autorizado pelo Medidor Chefe.

10.4 Nenhum barco poderá confirmar a sua inscrição antes do seu barco ser aceite pela Comissão de Medições.



Governo dos Açores



10.5 Cada barco apresentará um certificado válido de medição, no momento da inspeção.

10.6 Poderão ser feitas inspeções, a qualquer momento, por um inspetor de equipamentos (medidor) da comissão de regatas, para cumprimento das regras da classe ou das instruções de regata.

11. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à atividade, e fazer-se acompanhar da respetiva apólice.

13. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os concorrentes deverão fazer-se acompanhar de documento de identificação oficial, com fotografia.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. Para informações adicionais é favor contactar o secretariado da ARVAçores / CNHorta através do e-mail arvazores@sapo.pt / secretariado@cnhorta.org ou a FPV através do e-mail provas@fpvela.pt.



Governo dos Açores



14.2. A distribuição de prémios realizar-se-á no dia 28 de Março de 2015, em local a anunciar no quadro de avisos, após concluídas as regatas e os protestos.

15. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.



Governo dos Açores



TRANSPORTE DAS EMBARCAÇÕES À VELA E DE APOIO

A organização do evento suportará o transporte das embarcações nas seguintes condições:

Região Norte

- optimists: disponibilizando um contentor de 40 pés em Leixões para as 40 embarcações da região norte respeitante ao número de vagas atribuídas à região.

A consolidação deve ser efetuada em Leixões junto da ARVNorte, em local a informar oportunamente, que será definido pela Administração do Porto de Douro e Leixões.

- barcos de apoio: disponibilizando um contentor de 40 pés em Leixões para 6 embarcações obrigatoriamente de comprimento não superior a 4,20 (metros) da região norte.

Região Centro (em conjunto com Região Sul)

- optimists: disponibilizando um contentor de 40 pés em Lisboa para as 20 embarcações das regiões centro respeitante ao número de vagas atribuídas à região.

A consolidação deve ser efetuada em Lisboa junto da ARVCentro, em local a informar oportunamente, que será definido pela Administração do Porto de Lisboa.

- barcos de apoio: disponibilizando um contentor de 40 pés em Lisboa para as 6 embarcações obrigatoriamente de comprimento não superior a 4,20 (metros) das regiões, centro (3 embarcações) e sul (3 embarcações).

Região Sul (em conjunto com Região Centro)

- optimists: disponibilizando um contentor de 40 pés em Lisboa para as 28 embarcações da região sul respeitante ao número de vagas atribuídas à região.

A consolidação deve ser efetuada em Lisboa junto da ARVCentro, em local a informar oportunamente, que será definido pela Administração do Porto de Lisboa.

- barcos de apoio: disponibilizando um contentor de 40 pés em Lisboa para as 6 embarcações obrigatoriamente de comprimento não superior a 4,20 (metros) das regiões, centro (3 embarcações) e sul (3 embarcações).

Para esse feito serão disponibilizados os quatro contentores nos dias 9 e 10 de Março, em local a indicar, para que os clubes possam proceder a consolidação das embarcações e respetiva palamenta. Sugerimos que as embarcações venham com as suas capas e que



Governo dos Açores



sejam devidamente consolidadas com os necessários cabos de fixação às argolas no interior dos contentores.

O regresso das embarcações que decorrerá por volta dos dias 5 e 6 de abril (a efetuar de acordo com o itinerário do navio que não está confirmado) seguirá a mesma lógica de organização.

Sistema de apoio alternativo (exclui a disponibilização de contentor)

No caso de não ser possível conciliar os diversos interesses nos transportes dos barcos de apoio nos contentores de 40 pés colocados à disposição dos clubes, a organização disponibilizará uma embarcação por cada região, de dimensão ajustada ao número de clubes representados considerando um treinador por clube, para que possam acompanhar, no mar, o desenvolvimento das regatas e prestar o devido apoio.



Governo dos Açores



ALOJAMENTO OFICIAL

Faial Resort Hotel

Telefone 292 207 400

Email faialresort@gmail.com

Hotel Canal

Telefone 292 202 120

Email hoteldocanal@bensaude.pt

Hotel Horta

Telefone 292 208 200

Email reservashotelhorta@gmail.com

Podem ser consultados mais locais de alojamento em www.fpvela.pt



Governo dos Açores



Contactos Emergência

Bombeiros Voluntários do Faial

Telefone 292 200 850

Centro de Saúde da Horta

Telefone 292207200

Hospital da Horta

Telefone 292 201 000

Polícia Segurança Pública

Telefone 292208510

Informações Uteis

Marés e Marinheiros - Comércio e Reparações Náuticas

Telefone 292 949 162

Email marsemarinheiros@hotmail.com



Governo dos Açores